



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2 AO PLE Nº 54/2022

Emenda modificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 54/2022 que *Cria a Bonificação por Desempenho para os agentes públicos que específica, lotados na Estratégia de Saúde da Família e na Estratégia de Agente Comunitário de Saúde do município do Recife.*

Artigo único. Altere-se o inciso I do art. 3º do Projeto de Lei do Executivo nº 54, de 2022, com a seguinte redação:

“Art. 3º Farão jus ao recebimento da Bonificação por Desempenho os seguintes profissionais:

I - Enfermeiros, Médicos, Auxiliares de Enfermagem, Técnicos de Enfermagem, Agentes Comunitários de Saúde, Cirurgiões Dentistas, Auxiliares em Saúde Bucal e Técnicos em Saúde Bucal e **Feristas** lotados na Estratégia de Saúde da Família;

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 28 de novembro de 2022.

IVAN MORAES

Vereador - PSOL

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - Recife - PE
Telefone: (81) 3301-1256 / Fax (81) 3301-1262





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Ivan Moraes.
Proposição eletrônica P532.068644/23308, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

JUSTIFICATIVA

Os trabalhadores Feristas cumprem função fundamental no exercício da função do cargo na ausência por direito trabalhista dos profissionais e trabalhadores da saúde na atenção básica portanto devem gozar proporcionalmente dos benefícios dessa bonificação.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Modificativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 28 de novembro de 2022.

IVAN MORAES

Vereador - PSOL

